



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA

Nos termos da Seção IV da Resolução 007/2017

- Estatuto Social registrado no cartório competente ou Contrato Social e suas alterações, conforme o caso;
- Ata da eleição da Diretoria, devidamente registrada em Cartório, caso se trate de entidade com estatuto social;
- RG e CPF dos representantes locais;
- CNPJ da entidade;
- Programa específico de acolhimento institucional de acordo com as determinações, caso a entidade promova o alojamento/residência de atletas infanto-juvenis, observadas as normas e princípios conforme definidos na Lei Federal 8.069/90, Resolução Conjunta CONANDA/CNAS 01/2009 e demais normas aplicáveis;
- Contratos de aprendizagem formalizados com os atletas admitidos no alojamento/residência, excetuado o período de testes limitado a 01 (um) mês;
- Declaração das entidades de prática esportiva de caráter profissional, ou seja, aquelas organizadas sob regime de contrato de trabalho, de que não alojam/mantêm residência para adolescentes com idade inferior a 14 (quatorze) anos;
- Documentação escolar dos atletas, com a demonstração do desempenho escolar;
- Licença sanitária e alvará de funcionamento, atualizados;
- Documento comprovando a regularização e os poderes do responsável legal pelo atleta;
- Histórico de visitas domiciliares e familiares;
- Plano individual de acolhimento;
- Carga horária dos treinamentos;
- Seguro de vida e saúde para as crianças e adolescentes atendidas;
- Comprovação de contratação de equipe multidisciplinar composta por profissionais de Educação Física, do Serviço Social, da Psicologia, da Pedagogia, Médico, Odontólogo e Fisioterapeuta;
- Avaliação médica que deve preceder a prática esportiva de crianças e adolescentes, bem como avaliações periódicas e exames complementares indicados para participantes de competições;
- Contrato complano de Saúde ou similar, quando as entidades de prática esportiva não dispuserem de Serviço Médico Público;
- Documentos pessoais do atleta.

O conteúdo nestes itens também se aplica a adolescentes que tenham sido emancipados.